



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

RECEBIDO

Em 29/03/2018

Pl. Presidente

15:55

PROJETO DE LEI Nº 3612 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ () para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.02 RECURSOS VINCULADOS
15 URBANISMO
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0069 VIAS URBANAS
1.120 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AV. JOÃO CORREA II

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 536,43
Total do recurso 1151 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA JOÃO CORREA II	R\$ 536,43

Art. 2.º O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte:

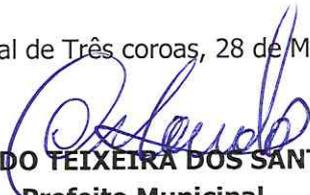
RECURSOS

1 – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 536,43
TOTAL DOS RECURSOS (RECURSO 1151)	R\$ 536,43

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três coroas, 28 de Março de 2018.


ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO,
Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da natureza de despesa 4.4.90.51.00.00 no projeto 1.120 da Lei Orçamentária Anual de 2018.

Esta inclusão visa permitir o pagamento da Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda, vinculado ao Contrato de Repasse nº 1025.242-75/2015. Saldo este originário do repasses do Ministério das Cidades.

A origem dos recursos para a abertura deste crédito especial é o excesso de arrecadação verificado no exercício de 2018. Cabe salientar que o excesso foi verificado na fonte de recurso.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 22 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Março de 2018.


ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal